

PUBLICADO NO DOM/ES

17 MAR. 2023

Em: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 268/2023**

**Dispõe sobre mudança de classificação das Escolas Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarapari, c/c o artigo 19 da lei nº 1278/1991;

Considerando a necessidade de regularizar a classificação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As Unidades Escolares listadas abaixo, que integram a Rede Municipal de Ensino, ficam a partir desta data classificadas de acordo com o nível de ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação:

Nº	Unidade Escolar	Nova Classificação
01	EMEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA	EMEIEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA
02	EMEF MARIA VELOSO CALMON	EMEIEF MARIA VELOSO CALMON
03	EMEF CELITA BASTOS GARCIA	EMEIEF CELITA BASTOS GARCIA
04	EMPEF EMÍLIA ANA DE LYRIO	EMPEIEF EMÍLIA ANA DE LYRIO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de março de 2023.

**Edson Figueiredo Magalhães**  
Prefeito Municipal